GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Gestão da Força de Trabalho - Processo Seletivo

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, de acordo com os Itens 9.3 e 9.6 do Edital do Processo Seletivo Interno SES n° 63/2026 e com o Cronograma Previsto - Anexo II, do Ato de Abertura da Seleção Interna 01, divulga a resposta aos recursos interpostos contra o resultado das inscrições e da 1ª Etapa do Processo de Seleção Interna:

FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUTORIDADE SANITÁRIA DA ÁREA DE REGULAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE COORDENADOR MACRORREGIONAL- FGRCM				
VAGA	**CANDIDATO**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**RESPOSTA**
FGRCM/BH	Rafaella Minucci Guimarães Lopes	05/11/1986	Deferido	Após a análise do Recurso interposto contra a Inabilitação na 1ª Etapa do Processo de Seleção Interna, foi comprovada uma das condições necessárias à habilitação, de acordo com os subitens "a" ou "b" do item 2.1, item 7.2 – Tabela I – Condições e Requisitos para Habilitação Mínima – Coluna Forma de Comprovação - item 3, itens 7.3.2 e 7.3.3, do Edital SES/MG nº63/2026.
FGRCM/BH	Igor da Silva Pereira Sila	12/02/1980	Deferido	Após a análise do Recurso interposto foi realizada alteração da lotação para a vaga pretendida, de FGRCM/BH para FGRMP/CORE.
FGRCM/URA	Alessandro Ruz Freire	04/05/1973	Indeferido	Após a análise do Recurso interposto contra a Inabilitação na 1ª Etapa do Processo de Seleção Interna, não foi comprovada uma das condições necessárias à habilitação, de acordo com os subitens "a" ou "b" do item 2.1, item 7.2 – Tabela I – Condições e Requisitos para Habilitação Mínima – Coluna Forma de Comprovação - item 3, itens 7.3.2 e 7.3.3, do Edital SES/MG nº63/2026.
FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUTORIDADE SANITÁRIA DA ÁREA DE REGULAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE MÉDICO PLANTONISTA - FGRMP				
VAGA	**CANDIDATO**	**NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**RESPOSTA**
FGRMP/CORE	Ana Luiza de Sousa Lima Cerqueira Araújo	05/07/1975	Indeferido	A Documentação Comprobatória necessária a comprovação de uma das condições necessárias à habilitação, foi anexada corretamente no Sistema PS-SES, e do resultado da análise a candidata foi Habilitada, de acordo com a publicação do Resultado da 1ª Etapa.
FGRMP/CORE	Nathalia Reis Fernandes	21/12/1992	Indeferido	Após a análise do Recurso interposto contra a Inabilitação na 1ª Etapa do Processo de Seleção Interna, não foi comprovada uma das condições necessárias à habilitação, de acordo com os subitens "a" ou "b" do item 2.1, item 7.2 – Tabela I – Condições e Requisitos para Habilitação Mínima – Coluna Forma de Comprovação - item 3, itens 7.3.2 e 7.3.3, do Edital SES/MG nº63/2026.

Alice Guelber Melo Lopes

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas